



001565

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.874.929/0001-40 DUNS®: 904596475
Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/03/2022
FGTS Validade: 30/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/01/2022
Receita Municipal Validade: 05/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 23/11/2021 15:38

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1

À

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - CENTRO
 CEP: 85601030
 FRANCISCO BELTRAO - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 181/2021

Processo N° 794/2021

Data de Abertura dia 16/11/2021 às 09H00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Entrega : 10 dias

Pagamento : 30 dias

Local de Entrega: Rua Papa Pio XII, 696, bairro Guanabara. CEP:85604-230, ou Rodovia Olivio Zanella, n° 818, bairro Luther King.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
028	013631000	150.000	UN	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) - CP 1 - UNICHEM Registro M.S.: 1564900030066 PED com 500 UN	0,18	27.000,00
Preço Unitário: DEZOITO CENTAVOS Total Item: VINTE E SETE MIL REAIS						
032	003123000	600	UN	AMPICILINA 1GR FR/AP S/DIL (S) - AP 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700980067 Cód. Barras: 3123000 PED com 100 UN	4,43	2.658,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS						
068	009551000	2.000	UN	CEFALOTINA SOD 1 GR IV/IM FA S/DIL (G) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163701000082 Cód. Barras: 9551000 PED com 100 UN	8,26	16.520,00
Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS Total Item: DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS						
128	009674000	1.000	UN	ENOXAFARINA 40 MG DISP SEG (E) - AP 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700710078 Cód. Barras: 9674000 PED com 10 UN	39,53	39.530,00
Preço Unitário: TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS						
141	000295000	1.000	UN	ETOMIDATO 2MG/ML AMP 10ML (G) - AP 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700760016 Cód. Barras: 295000 Código Alfandegário: 201503000009437 PED com 5 UN	14,60	14.600,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Total Item: QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS						
181	002808000	2.000	UN	HEPARINA SOD 5000UI FRASCÓ 5ML (S) (I) - AP 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700690026 Cód. Barras: 2808000 PED com 25 UN	23,14	46.280,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS						
187	007643000	8.000	UN	HIDROCORTISONA 100 MG F/A S/DIL (G) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163701050012 Cód. Barras: 7643000 Código Alfandegário: 201608001223110 PED com 50 UN	2,596	20.768,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS						
188	000482000	6.000	UN	HIDROCORTISONA 500 MG F/A S/DIL (S) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163701190078 Cód. Barras: 482000 Código Alfandegário: 201504000011536 PED com 50 UN	7,6092	45.655,20
Preço Unitário: SETE REAIS E SEIS MIL E NOVENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS						
228	014488000	1.000	UN	SUCC DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ C/DIL - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163701570040 PED com 25 UN	17,47	17.470,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS						
261	000467000	25.000	UN	OMEPRAZOL 40MG FA C/DIL 10ML IV (S) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700960015 Cód. Barras: 467000 Código Alfandegário: 201504000011392 PED com 20 UN	23,56	589.000,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS						
299	000493000	2.000	UN	SUXAMETONIO 100 MG F/A (S) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700780017 Cód. Barras: 7896014682140 Código Alfandegário: 201504000011643	20,33	40.660,00
Preço Unitário: VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 860.141,20 - OITOCENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

DECLARAMOS que validade dos produtos é de xxxxx

DECLARAMOS que entregaremos os produtos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidas na Licitação cuja validade será superior a 12 (doze) meses, já que a qualidade dos produtos ofertados será até 01 (um) ano, nos termos da lei.

DECLARAMOS que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

DECLARAMOS que os produtos ofertados em nossa proposta comercial, estão de acordo com as especificações do

referido edital.

DECLARAMOS que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

DECLARAMOS que a presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Conceituada Instituição.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 2/72

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/418.132-1	MGE2000529020	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 2/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-2
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92965-DQ9J



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3444-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Página 3/72

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portador da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995 e alterações posteriores sob nrs. 1444596 em sessão de 10/04/1996, 1485048 em sessão de 23/09/1996, 1531438 em sessão de 08/04/1997, 1583631 em sessão de 23/10/1997, 1679676 em sessão de 01/10/1998, 1735247 em sessão de 10/03/1999, 2560110 em sessão de 08/01/2001, 2685908 em sessão de 21/12/2001, 2736444 em sessão de 29/01/2002, 2793243 em sessão de 02/07/2002, 3371763 em sessão de 22/06/2005, 3495536 em sessão de 23/01/2006, 3782795 em sessão de 18/09/2007, 4167032 em sessão de 28/07/2009, 4209428 em sessão de 02/10/2009, 4216738 em sessão de 14/10/2009, 4227166 em sessão de 03/11/2009, 4361741 em sessão de 23/06/2010, 4652823 em sessão de 18/07/2011, 174625782 em sessão de 25/11/2017, 7917688 em sessão de 15/07/2020, resolvem, de comum acordo, resolvem, de comum acordo, promover a vigésima terceira alteração do contrato social da referida sociedade nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL:

Deliberam as sócias a proceder à abertura da **2ª FILIAL** localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº. 1720, Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 3/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-3
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92066-PS69;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Cristiano Epifânio Pessoa - 1149
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valer Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

=====

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

=====

MED CENTER COMERCIAL LTDA

=====

Página 4/72

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, brasileiro, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portador da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de "**MED CENTER COMERCIAL LTDA**", sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual reger-se pelas cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre e comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a razão social "**MED CENTER COMERCIAL LTDA**", com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, nº. 0, Bairro: Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre/MG – CEP 37.552-484, sociedade registrada no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, nº. 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484. Tendo como objeto social o "COMÉRCIO ATACADISTA E A REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ARMAZENAR,

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-4
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL192067-BXZB



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Vitor Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR, REEMBALAR E TRANSPORTAR". E uma filial localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº. 1720, Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social o "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR".

Página 5/72

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: objeto "COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR"

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da presente sociedade é de **R\$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

- 1) A sócia **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.465.000,00 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
- 2) A sócia **GABRIELLE DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unânime dos sócios.

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-5
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL192068-CAOK



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

É permitida, através da unanimidade de sócios se o capital social não se encontrar devidamente integralizado, ou 2/3 (dois terços) do capital social se o capital já se encontrar integralizado, a nomeação de administrador não sócio. Tal nomeação poderá se dar por ato em separado, mediante assinatura do administrador nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião de sócios que resultar na designação, em Termo de Posse no livro de reuniões da administração, ou no próprio Contrato Social. Página 6/72

Parágrafo Primeiro – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no “caput” desta cláusula, os sócios resolvem, de forma unânime, nomear e desde já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física da sócia Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002 compete tão somente ao administrador nomeado no paragrafo primeiro desta cláusula, ou através de ato separo se for o caso, o uso da denominação social, competindo-lhe, ainda, a prática de todo e qualquer ato administrativo no interesse social, bem como a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de créditos e instituições financeiras nacionais e internacionais, isoladamente.

Parágrafo Terceiro - O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer seja ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine a pratica de atos específicos e possua prazo determinado, nção superior a 02 (dois) anos, contando de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercícos dos referidos atos.

Parágrafo Quarto - É expressamente vedado ao administrador, quer seja ele sócio, que ele não seja sócio, o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, salvo na hipótese prevista no paragrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá prestar aval, mas somente para consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O(A) administrador(a), caso seja não sócio, terá sua remuneração fixada por deliberação dos sócios, atendendo ao disposto na Clausula Nona deste instrumento contratual.

Parágrafo Único – As sócias deliberam e decidiram que a sócia administradora Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, receberá a titulo de retirada de pró-labore, a importância certa mensal R\$ 3. 250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros prevista no “caput” da Cláusula seguinte.

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418,132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-6
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Seló Digital Tipo Normal C: AL732069-WF6G



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 / cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Ulber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021, 14:10:10 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

001575

O exercício social coincidir com o ano civil, ou seja, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o inventário, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

Página 7/72

Parágrafo Único - Em reunião de sócios, a ser realizada de acordo com a cláusula nona deste instrumento, o balanço será aprovado e decidido o destino de lucros apurados, se ocorrentes. Sendo apurado lucro e deliberada sua distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrentes prejuízos, serão eles, de igual modo, suportados entre os sócios também na proporção de sua participação no capital social. Poderão os sócios deliberar na referida reunião, optando pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS POR REUNIÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo "quórum" de instalação é de 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação, e serem "quórum" em segunda convocação. O "quórum" de deliberação, quando o presente contrato ou a lei não dispuserem de forma diversa, será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios para participação na reunião poderá ser feita por fax, carta com AR, e-mail, telefone, ou ainda por qualquer meio que comprove a ciência equivocada dos mesmos quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados. Dispensam-se tais formalidades quando os sócios comparecerem espontaneamente a reunião ou se declararem, por escrito, a ciência quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - Para deliberação a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados sera exigido "quórum" de mais de 3/4 (três quartos) do capital social:

- a) Aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da sociedade;
- b) Modificação do contrato social;
- c) Incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessão do estado de liquidação da sociedade;
- d) Cessão de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados serpa exigido o "quórum" de mais da metade do capital social:

- a) Designação de administrador, quando feita em ato separado;
- b) Destituição de administrador não sócio;
- c) Modo de remuneração do administrador não sócio;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL pág. 7/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-7
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92070-YEPO.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: São Estevão, João Pessoa - PB
(81) 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>


Valter Azevedo M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 às 14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

d) Pedido de recuperação extrajudicial, ou judicial.

Parágrafo Quarto - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) Destituição de administrador sócio.

Página 8/72

Parágrafo Quinto - Haverá pelo menos uma reunião de sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomaras contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como para deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade; salvo se tais deliberações forem tomadas na forma do paragrafo sexo abaixo.

Parágrafo Sexto - A reunião de sócios prevista nesta cláusula tornasse-a dispensável, conforme disposto no §3º, do artigo 1.072, do Código Civil/2002, quando todos sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE RECESSO/RETIRADA:

O sócio dissidente de deliberação que importar na alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade poderá exercer o seu direito de recesso, retirando-se da sociedade, mediante a apuração de seus haveres, que se dará de acordo com o disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Único - Para exercício do direito de retirada referido nesta cláusula, devera o sócio dissidente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião dos sócios na qual ocorrer a deliberação da qual o mesmo dissentiu, notificar a sociedade, bem como seus sócios, de sua intenção de retirar-se, requerendo, por sua vez, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO DE SÓCIO PESSOA JURÍDICA:

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na cláusula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A sociedade também não se dissolvera pela extinção ou dissolução de nenhum dos dois sócios que forem pessoas jurídicas, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pessoa jurídica que for dissolvido ou extinto apurados e pagos aos sócios componentes do mesmo, na proporção de suas quotas sociais na sociedade dissolvida ou extinta, segundo o procedimento disposto na cláusula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo - Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio ou

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 8/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>

 CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-8 Data: 19/07/2021 14:07:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AL92071-52KL	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB (83) 3244-2404 cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	 Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	 TJPB
				

sócios da sociedade dissolvida ou extinta, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O ingresso na sociedade dos herdeiros e/ou sucessores do falecido, do cônjuge separado/divorciado, do ex-convinente de sócio ou dos sócios da pessoa jurídica dissolvida ou extinta, desde que por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, do transito em julgado de sentença de separação/divorcio/dissolução de união estável ou da dissolução ou extinção da pessoa jurídica em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios remanescentes, que deliberarão por unanimidade de capital, sem inclusão, na formação do "quórum" deliberativo, das quotas do sócio morto, separado/divorciado/ex-convinente ou do sócio da pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

Página 9/72

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maioria absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela pratica de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio Excluendo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será dada a ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocada em reunião dos sócios, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou procurador poderá o sócio excluendo se defender, oralmente ou por escrito, sem, no entanto, possuir direito de voto.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com a forma prevista na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independem de assinatura do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:

A sociedade não se dissolvera em virtude de causas que não impossibilitem sua continuação, desde que os sócios remanescentes queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio pretender dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital1.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-9
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92072-RLPY



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro: Boa Esperança, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR



Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que tenha lhe dado causa. Será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base será da ocorrência do referido evento e destinado a apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído e os sócios pertencentes ao quadro social de sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta. Página 10/72

Parágrafo Segundo - Considera-se como data do evento, para fins do disposto anteriormente, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte do sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente do sócio; a data do requerimento de retirada do sócio retirante voluntário; a data de reunião de sócios; ou decisão judicial, que determinou a exclusão do sócio; a data da dissolução ou extinção do sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta; a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro - Na elaboração do balanço não serão considerados aos lucros ou perdas ulteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto - Os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice de Corregedoria Geral, outro similar que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Quinto - As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

As quotas da sociedade e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidas a terceiros se os sócios e a sociedade, notificados por escrito e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem neste sentido. A notificação de que trata esta cláusula deverá conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e a forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Se todos os demais sócios manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferência, a cessão de quotas e/ou direito de subscrição se fara na proporção das quotas que os mesmos possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, "pro rata", as quotas e/ou os direitos que sobejarem.

8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL pág. 10/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-10
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92073-LJ0Q



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Paragrafo Segundo – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferencia a aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não exercerem tal direito.

Paragrafo Terceiro – Não exercido o direito de preferencia pelos sócios ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no paragrafo primeiro desta clausula, sob pena de perda de eficácia na notificação prevista no “caput”, devendo ser repetido neste caso, todo o procedimento previsto nesta clausula, caso persista o sócio na intenção de alienar a sua quota a terceiros.

Página 11/72

Paragrafo Quarto – A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta clausula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A sociedade poderá, desde que ocorrida a devida deliberação social e atendendo-se o “quórum” necessário para cada caso:

- Transformar-se em outro tipo social;
- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- Fundir-se com outra sociedade;
- Cidir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total e/ou
- Absorver patrimônio de sociedade cindida

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade entrara em dissolução, liquidação e partilha se assim deliberarem, de forma unanime, os sócios representativos da totalidade do capital social, bem como nos demais casos previstos em lei, quais sejam, em caso de falência ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 06 (seis) meses. Se deliberada a dissolução, na mesma reunião de sócios será escolhido o liquidante e arbitrados seu honorários, assim como fixado prazo para o encerramento da liquidação.

Paragrafo Único – Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade a sociedade, vontade que deverão externar na reunião de sócios que vier a deliberar sobre a dissolução, não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios de acordo com o procedimento previsto na clausula decima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-11
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL192074-1649



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastosce.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, notificações e correspondências, relativos aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro – Devem os sócios, sob pena de nada poderem reclamar, comunicar a sociedade, por escrito, das alterações ocorridas em seus endereços que sejam posteriores a assinatura desta alteração.

Página 12/72

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar em outras empresas do mesmo ramo de atividade ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, investir nos projetos fiscais admissíveis por lei, e, bem ainda, representar outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Para a consecução destes objetivos sociais, a sociedade poderá, também participar de consórcios e associações, assim como comparecer a licitações públicas e privadas promovidas por pessoas jurídicas de Direito Público ou de Direito Privado, interno ou externo, inclusive como consultora ou convidada, prestando garantias para satisfação dos requisitos exigidos a essas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA:

A presente sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes do Código Civil de 2002, e subsidiariamente, nos casos omissos, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO SOA SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios subscritores das quotas do capital social, e os administradores, sócios ou não sócios, declaram, sob as penas de lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

As partes/sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, o único competente para dirimir qualquer questão inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicílio dos mesmos.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 01 (uma) via, para que fique arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 12/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>

	Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-12 Data: 19/07/2021 14:07:33 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALT92075-02H8;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149 31160-000, João Pessoa - PB (69) 3244-5004 cartorioazevedobastos@not.br http://azevedobastos.not.br	 Valber Azevedo Bastos TITULAR	
	TJPB				

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CPF: 589.845.186-20

GABRIELLE DANIEL NERY
CPF: 110.574.436-11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-13
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92076-2HDF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 1145
Edifício Jus Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Página 14/72

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/418.132-1	MGE2000529020	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 14/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-14
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL192077-W7H9



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro São Ezequiel, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T.I.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO-OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/418.132-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7920421 em 16/07/2020 da empresa 3120479635-6 MED CENTER COMERCIAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190275914-6	00.874.929/0004-82	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 1720 - BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS CEP 37558-450 - POUSO ALEGRE/MG

16 de jul de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL pág. 15/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-15
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AL192078-7AWI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 16/72

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120479635-6 e protocolado sob o número 20/418.132-1 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7920421, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/418.132-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED7158ECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL pág. 16/17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-16
 Data: 19/07/2021 14:07:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT92079-QU5H



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS:06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 17/72

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED7158ECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 pág. 17/17
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-17
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92080-DV7X



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Welber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 18/72



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 14:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

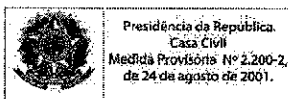
¹**Código de Autenticação Digital:** 25541907213757813678-1 a 25541907213757813678-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47af0de9338cea2db88994daefcfc765d80aa05a620e878847ca79c4db6e11ba918c59fd6f6e0e9793ec2b27971221cace





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA Página 33/72

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Novembro de 2021 às 14:47

POUSO ALEGRE, 04 de Novembro de 2021 às 14:47

Código de Autenticação: 2111-0414-4758-0953-0680

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 35/72

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.874.929/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD JK - BR 459	NÚMERO 0	COMPLEMENTO KM 99
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 37.552-484	BAIRRO/DISTRITO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (35) 3449-1950
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 09:05:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34

CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 16/11/1995

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 11/04/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37552484

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES

LOGRADOURO: RODOVIA - JK - BR 459

NUMERO: 0

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: KM 99

EMITIDO EM

22/09/2021 16:28:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:04 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **5B67.21C1.C1C7.EC2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/10/2021

Página 41/72

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34

CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA JK - BR 459

NÚMERO: 0

COMPLEMENTO: KM 99,

BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES

CEP: 37552484

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000497874660



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 38742/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 2073600 - MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40
Endereço: RODOVIA JK (BR 459), 0
Complemento: KM 99 - GALPAO
Bairro: SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS M Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/10/2021	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 05 de outubro de 2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por MANOELLA KAHENA CUSTODIO - Certidão Emitida às 10:36:11 do dia 05/10/2021 - Código para Validação da certidão: WGT211201-6835-XUIJRGRICYZAB-1

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Página 45/72



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.874.929/0001-40

Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Endereço: ROD JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR459 GALPAO / JD SANTA EDWIRGES / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

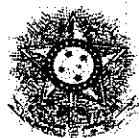
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110100300980160024

Informação obtida em 10/11/2021 08:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 4/172

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Certidão n°: 46485367/2021
Expedição: 01/11/2021, às 13:59:26
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.874.929/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

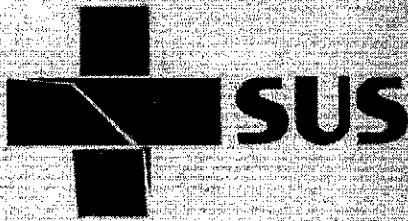
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

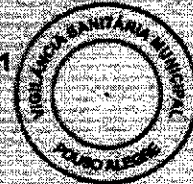
ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regulamentação do processo, que o(s) habilita(m) a manter as atividades autorizadas abaixo, resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO

Nº PROCESSO: Nº DIST. Nº 147/11/2021	POUSO ALEGRE - MG
RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA	
NOME FANTASIA: _____	CNPJ: 00.674.928/0001-40
END.: Rodovia Juscelino Kubitschak de Oliveira, BR 459 - Km 99 - Bairro: Santa Edwiges / CEP: 37.552.484	
POUSO ALEGRE - MG	FONE: (35) 3449-1950
RESP. TÉCNICO: CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA	CRF-MG: 11.031
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	
A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR AS ATIVIDADES DE:	
I - Armazenar, Distribuir, Expedir: Medicamentos;	
II - Armazenar, Distribuir, Expedir: Medicamentos Sujatos a Controle Especial - (Portaria 344/88);	
II - Armazenar, Distribuir, Expedir: Cosméticos, Produtos de Higiene;	
VI - Armazenar, Distribuir, Expedir, Importar, Reembalar e Transportar: Correlatos;	
EMIÇÃO: 23/08/2021	VALIDADE: 23/08/2022

Renata Rezende Borges
RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Marcia Mesquita Toledo de Almeida
MÁRCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA
FARMACÊUTICA - BIOCQUÍMICA/CRF-MG:13.481
AUTORIDADE SANITÁRIA - MAT.: 12.185-2



Observações:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

- 1- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 2- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
- 3- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25540209216609787379>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540209216609787379-1
Data: 02/09/2021 11:42:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY55780-DIAF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo Bastos, Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA

Página 51/72

PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2021

Requerimento: 4154/2021

Nº Alvará: 115/2021

Nome/Razão Social:

CPF / CNPJ: 00.874.929/0001-40

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Inscrição Municipal: 4808

Endereço: RODOVIA JK (BR 459)

Nº: 0

Cep: 37.552-484

Bairro: SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS MORTES

Complemento: KM 99 - GALPAO

Município: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de Medicamentos (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de cosméticos (M)
Código 4 - MENOR RISCO - Transportadora de Produtos de Interesse à Saúde (por veículo)(M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de produtos para a saúde (M4)
Código 3 - MAIOR RISCO - Importadora de produtos para saúde (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial(M)

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: CBMMG Nº 184075 EMITIDO EM: 02/01/2017 VALIDADE: 02/01/2022
ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Restrições:

Data Validade: 02/01/2022

Data Emissão: 21/01/2021

Horário de funcionamento

DAS 08:00HS ÀS 18:00HS

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-UXKLSFHAFYYFX-8

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 29/01/2021 15:01:40

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25540102216087521191-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540102216087521191-1
Data: 01/02/2021-10:12:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55427-V2TM



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

Gilmar Villar Soares
GERENTE DO DEPTO. DE LICENCIAM.
SERVIÇOS DE EMPRESAS DO
MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR - MPE

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-UXKLSFHAFYYFX-8

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 29/01/2021 15:01:40

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25540102216087521191-2>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 25540102216087521191-2		Cartório Azevedo Bastos		TJPB
	Data: 01/02/2021-10:12:03	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB		
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66	(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br		Valber Azevedo de M. Cavalcanti		
	Selo Digital Tipo Normal C: ALC55428-Z3YS	https://azevedobastos.not.br		Tiuler		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:16:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO-DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Página 57/72

REGISTRO 14.974 REGIONAL CRP/MG VALIDADE 14/02/2022 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO Segunda a Quinta: 08:00 às 18:00 Sexta: 08:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Med Center Cosar, Ltda.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rod. Juscelino K. de Oliveira, Br 459, Km 99, 3/nº - CEP: 37552-434

CNPJ
00.874.929/0001-40

LOCALIDADE
Santa Edwiges

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S)

NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Cristiane Dias da Silva Pereira 11.031 Seq/Qui: 08:00 às 18:00 (Inter: 11:30 às 13:30) Sex:
08:00 às 17:00 (Inter: 11:30 às 13:15)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº 5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 15/02/2021 e emitida no dia 24/08/2021



Código de
Autenticidade
091228175242440101

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25542408216391308029>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25542408216391308029-1
Data: 24/08/2021 14:32:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALY00613-3BEV



2021
08
24
14:32:20

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo Bastos
Título

TÍPICO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 14:34:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Página 59/72

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(35) 3449-1950

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.924-7

Data do Cadastro

29/11/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.019915/0086

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/253510199150086/?cnpj=00874929000140>

1/2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540210204608290397



Autenticação Digital Código: 25540210204608290397-1
 Data: 02/10/2020 14:23:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN39924-BDU2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Boa Fiel
 Bol. Valdeir Azevedo
 João Pessoa - PB

TJ/PB



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Página 60/72

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540210204608290397



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540210204608290397-2
Data: 02/10/2020 14:23:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39925-OKKS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo Bastos
Vida





BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 94.271.293/0001-95
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zaccarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.976.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELLI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.765.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELLI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.731.550/0001-02
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.122583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDADIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL BÚRICO CAETANO CEP: 16206455 - BRIGIDI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.060.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.S.NUNES -ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUG INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VOLTUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANCE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24.2 BLOCO 01, GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM IARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. **Comprovar Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos** consistentes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DOÑA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - COLÂNDIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-52
 PROCESSO: 25351.589164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Candido Bontio 503 lot 1, paf 45297
 BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.110.063/0001-51
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
 BAIRRO: ALEJO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: atual hospitalar ltda
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 11.251.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELLI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 00.680.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/consulta.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.959/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25540210204608290397-3
 Data: 02/10/2020 14:23:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN39926-F779

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bo. Valter Azevêdo Bastos
 OAB nº 110.000/2014



BAIRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Cirurgica Pirassununga Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
 BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 04.623.291/0001-57
 PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.09350.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.240.164/0001-57
 PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 19º ANDAR CONJUNTO 194
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.389.832/0001-53
 PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09641.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNHEALTH LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AL. MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.312.223/0001-33
 PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.M.F COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.875.968/0001-00
 PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09936.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.817.459/0001-08
 PROCESSO: 25351.379182/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
 BAIRRO: ALENQA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
 CNPJ: 54.834.007/0001-38
 PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08516.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
 BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.262.282/0001-28
 PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
 BAIRRO: MACUÇO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
 CNPJ: 45.050.663/0001-59
 PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
 BAIRRO: VILA ANASTÁSIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.256.631/0002-30
 PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06927.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Suelen Rosalito Transportes - ME
 ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 17.805.539/0001-10
 PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda
 ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
 BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 11.957.717/0001-42
 PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAMED MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 209
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.835.769/0001-92
 PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
 BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 02.618.000/0001-60
 PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIÓ, Nº 454
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.212.286/0001-20
 PROCESSO: 25351.101963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AERCO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 65.354.896/0001-52
 PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09695.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
 CNPJ: 83.872.409/0001-70
 PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
 CNPJ: 07.752.226/0001-23
 PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pará nº 16 sala 7
 BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 10.667.967/0001-85
 PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09782.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 ENDEREÇO: AV MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LQ
 TRAMENTO PACAEMBU
 BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 04.619.893/0001-09
 PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZ/MS: 1.05916.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD PE 160 - KM 14 (LOJA 01)
 BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
 CNPJ: 07.253.536/0001-68
 PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTAREM, Nº 1350
 BAIRRO: TRIBOÇO CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 05.824.299/0001-12
 PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/MS: 1.06058.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua marcelino Floriano 167 - loja 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 12.693.609/0001-72
 PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22
 PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.511.423/0001-40
 PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
 ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, Nº 174
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.549.259/0001-80
 PROCESSO: 25351.044877/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202
 BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 08.860.184/0001-71
 PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09788.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDADIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014102000168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sistemas.tjpb.jus.br/consultar_documento.asp

<p>Autenticação Digital Código: 25540210204608290397-4 Data: 02/10/2020 14:23:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKN39827-EGJJ;</p>	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-2104 - cartorio@azevedobastos.com.br https://azevedobastos.com.br/	 Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti Titular
--	--	---

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERREÇO 1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARILIA/SP
CNPJ: 08.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & S DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: rua inspetor marcelino, 60
BAIRRO: universidade CEP: 68903300 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.864.207/0001-26
PROCESSO: 25351.227734/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.09604.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUIZELI, 697
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.065123/2004-79 AUTORIZ/MS: 1.06359.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CASAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS E FEDRIGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO FEIJÓ, Nº 867
BAIRRO: GETULIO VARGAS CEP: 93210080 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 05.386.687/0001-69
PROCESSO: 25351.645829/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09034.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAVALCANTE & TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 234
BAIRRO: Centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 00.759.844/0001-10
PROCESSO: 25351.302148/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.09322.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHAES, nº 1124B
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.728238/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.07629.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSI DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: rua dr. decadato wertheimer, nº 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 00.184.731/0001-37
PROCESSO: 25351.566993/2013-8R AUTORIZ/MS: 1.09794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -JME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
PERÍODO: 24/08/2012 A 24/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25001.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, Nº 134 - 9º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25019.001097/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
PERÍODO: 17/07/2013 E 17/07/2014
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARAES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 391
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMERCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-33
PROCESSO: 25000.01426794-87 AUTORIZ/MS: 1.02473.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 391 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARRÓS 750, 6º ANDAR, CJS 6162/63
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.213/0001-00
PROCESSO: 25351.025554/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05168.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 283
BAIRRO: NAVAGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25991.001469/81 AUTORIZ/MS: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81700030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZ/MS: 1.05166.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25000.038948/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04576.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br. 459, Km 59
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 87550000 - POUSO ALEGRE/AC
CNPJ: 06.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019915/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04924.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.047, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos c de Insusos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assintica.html>, pelo código 10102014102000169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticação Digital Código: 25540210204608290397-5
Data: 02/10/2020 14:23:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39928-3GWZ

Cantório Azavédo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cantorio.azavедo@net.br
<http://www.azavедo.com.br>

Br. Valber Azavédo Bastos
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavедobastos.net.br/documento/25540210204608290397>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 64/72



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

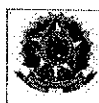
¹**Código de Autenticação Digital:** 25540210204608290397-1 a 25540210204608290397-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bf29db739322513d7b7d1d0ef99ac117acfed5a060a33fd129e7c43084644d34e8c59fd6fbe0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República.
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 65/72

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ

00.874.929/0001-40

Endereço CompletoRodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000 - POUSO
ALEGRE/MG**Telefone**

(35) 3449-1950

Responsável TécnicoCRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA
CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA**Responsável Legal**MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.906-4

Data do Cadastro

26/12/2000

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.019914/0013

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/253510199140013/?cnpj=00874929000140>

1/2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540210203488887605-1
Data: 02/10/2020 14:26:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39947-U31D



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Boa Esperança, João Pessoa - PB
(35) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válio Azevedo Bastos
Titular



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Página 66/72

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.jpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/2554021020348887605>



CARTORIO
Autenticação Digital Código: 2554021020348887605-2
Data: 02/10/2020 14:28:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39948-DFE3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro São Eduardo - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Dr. Valter Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
Tribunal





EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERU/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: sim empreendimentos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: Rua JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
BAIRRO: QUINHAU EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 44.015.477/0008-92
PROCESSO: 25351.234527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GLOBAL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERCULANO PEREIRA JÚNIOR, Nº 177
BAIRRO: LOURDES CEP: 35680213 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 16.513.834/0001-56
PROCESSO: 25351.133052/2010-70 AUTORIZ/MS: 1.22622.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.039097/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10127.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 844 - 2º ANDAR
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0002-36
PROCESSO: 25000.033491/98-00 AUTORIZ/MS: 1.20490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.162603/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.21982.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
ENDEREÇO: rua parana, 22
BAIRRO: califórnia CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
CNPJ: 05.368.607/0001-84
PROCESSO: 25351.458194/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.23190.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480
BAIRRO: APIÚCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.513501/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.21873.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
DOCAS 2 E 3
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.792.405/0008-08
PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVECIO LIMA, 256
BAIRRO: DROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRARA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
DOCAS 2 E 3
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.792.405/0008-08
PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI, 410 - D-E-F
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 03.291.717/0001-28
PROCESSO: 25351.341047/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23218.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.167172/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22378.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 61.585.865/0654-40
PROCESSO: 25351.232394/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23525.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624332/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23550.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 630
BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 50.935.436/0001-40
PROCESSO: 25351.255189/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21632.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25351.616749/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.22995.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667

BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINAPI
CNPJ: 05.356.263/0001-40
PROCESSO: 25351.361029/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.23519.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 725
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 50.935.436/0007-51
PROCESSO: 25351.363214/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23559.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.317887/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.23523.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 11.005.471/0001-09
PROCESSO: 25351.641163/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.23277.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMP Hospitalar LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua GB 18 Nº12 Qd 37 Lt 02
BAIRRO: Jardim Guanabara II CEP: 74683590 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.698.619/0001-51
PROCESSO: 25351.392823/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.23453.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 268,5
BAIRRO: VILA PRINCIPAL CEP: 27330000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 61.585.865/0659-54
PROCESSO: 25351.406379/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23546.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Atria Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Mirabela, 478
BAIRRO: Santa Inês CEP: 31080250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.922.062/0001-53
PROCESSO: 25351.610284/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.23575.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERU/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA Nº 990
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 13175500 - SUMARESP
CNPJ: 05.651.966/0014-27
PROCESSO: 25351.420619/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.23212.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Elfa Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: R PROJETADA, 106, LOTE D SALA 03 SITIO ATHAYDE PROP
BAIRRO: PRAIA DE JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 09.053.134/0002-26
PROCESSO: 25351.435316/2012-63 AUTORIZ/MS: 1.23240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUCAS MAGALHÃES, Nº56A
BAIRRO: JD SÃO SEBASTIÃO CEP: 37820000 - ARCEBURGOMG
CNPJ: 05.651.966/0006-17
PROCESSO: 25351.680704/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.22176.5
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014102700123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/255402/1020348887605>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2554021020348887605-3
 Data: 02/10/2020 14:28:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN39949-SEJU

CARTÓRIO Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 (83) 3344-2496 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.nol.br

Ed. Valdeir Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMEC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.433085/2005-72 AUTORIZ/MS: 1.21623.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413368/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.23467.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: onco prod distribuidora de produtos hospitalares e oncologicos s.a
ENDEREÇO: Avenida marechal floriano peixoto, 1530 conj 02
BAIRRO: rebouças CEP: 80230110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.307.650/0011-07
PROCESSO: 25351.519501/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.23666.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCILIO DE POLY, S/N - GALPÕES 1 E 2, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAMIL CARDOSO
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 03.946.428/0011-10
PROCESSO: 25351.191377/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRAITUBA, 132
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-00
PROCESSO: 25351.326853/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22997.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: estrada rs 118 km11 n.º 12760, setor agv-ipt
BAIRRO: jardim betania CEP: 94970830 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.905.424/0035-70
PROCESSO: 25351.406626/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23465.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROVIANHO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, Nº 181
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085460 - SOROCABA/SP
CNPJ: 48.385.900/0001-20
PROCESSO: 25351.253642/2004-92 AUTORIZ/MS: 1.21458.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAJA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N - LOTE 01 AO 06 E 37 AO 40 QUADRA 67
BAIRRO: PO IND - APARECIDA DE GOIANIA CEP: 74993533 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 61.585.865/0463-03
PROCESSO: 25351.229289/2012-94 AUTORIZ/MS: 1.23170.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25351.016387/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20895.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476599 AUTORIZ/MS: 1.20703.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0001-05
PROCESSO: 25000.000917/97-03 AUTORIZ/MS: 1.20489.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPAO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.026923/00-24 AUTORIZ/MS: 1.20905.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO JÚLIUS ARP, 414, FUNDOS GALPAO 2º PAV
BAIRRO: OLARIA CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.499.710/0001-43
PROCESSO: 25351.010024/00-37 AUTORIZ/MS: 1.20819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 35
BAIRRO: BARAUNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 33.927.286/0001-04
PROCESSO: 03417599 AUTORIZ/MS: 1.20742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO JÚLIUS ARP, 414, FUNDOS GALPAO 2º PAV
BAIRRO: OLARIA CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.499.710/0001-43
PROCESSO: 25351.010024/00-37 AUTORIZ/MS: 1.20819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br: 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 08.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019914/00-13 AUTORIZ/MS: 1.20906.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014102700124

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

Página 68/72

ANEXO

EMPRESA: special pharrrms com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.572681/2014-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Glaxosmithkline brasil ltda
ENDEREÇO: Rua Prof. João cavaleiro salem, 1077 a
BAIRRO: bussucesso CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 33.247.743/0042-98
PROCESSO: 25351.569106/2014-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.180, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME.
ENDEREÇO: Av. Duval de Góes Monteiro, 5217
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.491465/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SNA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727
BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 16.736.512/0001-50
PROCESSO: 25351.029011/2013-22
EXPEDIENTES: 0563990/14-5 E 0563952/14-2
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.181, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.ncl.br/documento/25540210203488887605>

Autenticação Digital Código: 25540210203488887605-4
Data: 02/10/2020 14:26:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39950-9332

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-4104 - cartorio@azevdobastos.ncl.br
<https://azevdobastos.ncl.br>

Bol. Azevêdo Bastos - Marinho Cavalcanti, T. 1145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 69/72



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

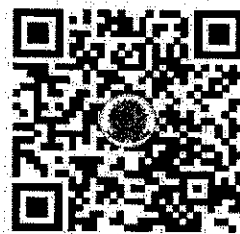
¹**Código de Autenticação Digital:** 25540210203488887605-1 a 25540210203488887605-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b7468f11ee1f495c1ced59ed9d879c8d7ce4bf4e2e06c7cad7ce895d0b952ad38c59fd6f6e0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.206-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 71/72

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120479635-6	00.874.929/0001-40	19/10/1995	19/10/1995

Endereço Completo:

RODOVIA JK - BR 459 0 - KM 99 - BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES - CEP 37552-484 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUICAO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNCOES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Capital Social:	R\$ 3.500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 3.500.000,00	NÃO	INDETERMINADO
TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº123/06)	

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	xxxxxxx	R\$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	xxxxxxx	R\$ 3.465.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/08/2021

Número: 8743925

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002557499 e visualize a certidão)



21/730.308-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 72/72

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MED CENTER COMERCIAL LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	LABORKIT LTDA	xxxxxxx	2736444	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	MED CENTER COMERCIAL LTDA	xxxxxxx	2685908	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	POUSOMED COMERCIAL LTDA	xxxxxxx	1583631	xx	xxxxxxx

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

Nire	CNPJ	Endereço
3190255408-1	00.874.929/0003-01	RODOVIA JK - BR 459, 0, KM 99 GALPAO02, BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, 37552-484, POUSO ALEGRE/MG
3190275914-6	00.874.929/0004-92	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720, BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS, 37558-450, POUSO ALEGRE/MG
3592012507-6	00.874.929/0005-73	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, SALA 108 CONJ A E B PAVMTO4, BAIRRO CENTRO, 01041-901, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2021 13:53

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002557499 e visualize a certidão)



21/730.308-1

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37552484
Telefone: (35) 3449-1950
E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br



À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR

Declaração

Pregão Eletrônico nº 181/2021
Processo nº 794/2021

A Empresa Med Center Comercial Ltda., estabelecida na Rod. JK (BR-459), Km-99, Bairro JD Santa Edwirges, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob nº. 00.874.929/0001-40, neste ato representado pelo(a) seu(a) Coordenadora de Contratos, Sr(a) Rita de Cássia Sanches Rezende, portadora do Documento de Identidade nº. MG-8.721.249 e do CPF nº. 011.905.086-21, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Rita de Cássia Sanches Rezende, inscrito no CPF sob nº 011.905.086-21, portador(a) da carteira de identidade nº MG-8.721.249, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Márcia Pereira Daniel Nery, Portador(a) do RG sob nº MG

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libanio da Silveira Santos
Tabelião



Página 19/72

Livro nº 288-P

Fis.003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL
LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

SABAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: a empresa **MED CENTER COMERCIAL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br, neste ato representada por sua sócia **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, nascida em data de 12 de novembro de 1993, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, empresária, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 16833372 expedido por SSP/MG, CPF nº 110.574.436-11, endereço eletrônico: gabrielle.nery@medcentercomercial.com.br, telefone: (35) 9-9804 6565, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Última Alteração Contratual, devidamente registrada em data de 16 de julho de 2020, sob nº 7920421 e protocolado sob o nº 204181321 em data de 15 de julho de 2021 e Certidão Simplificada Digital, emitida em data de 05 de agosto de 2021, sob Código de validação visual nº C210001931502, expedidas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, devidamente arquivado nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos nº 088 às folhas 079/097; e, Procuração Pública, lavrada nestas Notas, em data de 04 de novembro de 2020, sob o Livro nº 284-P à folha 047; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui suas procuradoras: 1) **ALINE MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, filha de Maurício Wagner Duarte Martins e Marisa Pereira Daniel Martins, gestora de Licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.064.984 expedido por SSP/MG, CPF nº 085.548.826-36, e-mail: aline.martins@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Professora Terezinha Rezende Faria, Bairro Recanto dos Barreiros, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, 2) **RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE**, brasileira, filha de Orlando Sanches e de Marcia Barbosa Sanches, coordenadora de contratos, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.721.249 SSP/MG, CPF nº 011.905.086-21, e-mail: rita@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230, Bloco 06, Apartamento 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre, Minas Gerais; agindo em conjunto e/ou isoladamente; com poderes amplos e necessários para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Feito sob minha. **Atendendo o que dispõe a Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro da alteração contratual da empresa, o presente instrumento terá a validade de dois (02) anos, contados a partir da presente data.** Valores - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo

30798

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25540908211248938094>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25540908211248938094-1
Data: 09/08/2021 09:13:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW62330-TNA7



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Passos - PP
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Veloso Assessorio do M. Cavalcanti
Tabelião

TÍPICO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:22:14 GMT-03:00, GNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

41.42: ISS: R\$ 6,27 - Valor total R\$ 179,93. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pedu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE a fiz digitar. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE a subscreevo e assino. (aa) GABRIELLE DANIEL NERY, Trasladata em seguida.

Pouso Alegre, quinta-feira, 5 de agosto de 2021

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

THIAGO
THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCRIVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre


Selo de Fiscalização: **EWX20758**

Código de Segurança: **7272.1277.7380.1632**

Quantidade de Atos: **20** Emitido em: **05/08/2021 14:20**

Ato(s) praticado(s) por: **THIAGO BASTOS ESPOSITO - ESCRIVENTE**

Emol.: R\$ 246,44 TRFJ: R\$ 77,00 Total: R\$ 323,44 ISS: R\$ 11,61
 Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25540908211248938094>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: **25540908211248938094-2**
 Data: **09/08/2021 09:13:38**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**
 Selo Digital Tipo Normal C: **ALW62331-KYMN**



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 21/72



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 12:47:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

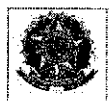
¹**Código de Autenticação Digital:** 25540908211248938094-1 a 25540908211248938094-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c19af99558bf0bbc20db2dc9e56b0a0f8aca3e5d0817a665d23011c2a57c00a5ec8c59fd6f6e0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Livro nº 284-P

Humberto Libânio da Silveira Santos
Tabelião

Fls. 047

PROCURAÇÃO QUE FAZ MED CENTER
COMERCIAL LIMITADA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, telefone: (35) 3421 4622, e-mail: cartorio@2oficiopa.cpm.br, compareceu(ram) como Outorgante: a empresa, **MED CENTER COMERCIAL LIMITADA**, Sociedade Empresaria Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia na Juscelino Kubitschek - BR-459, KM-99, Bairro Jardim Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, neste ato representada por sua sócia administradora, **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, brasileira, nascida no dia 20 de dezembro de 1966, filha de Sebastião Carlos Daniel e de Tereza Maria Pereira Daniel, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.657.224 PC/MG, CPF nº 589.845.186-20, endereço eletrônico: marcia@medcentercomercial.com.br, telefone de contato: (35) 99984-8032, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais; nos termos da Vigésima Terceira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de Med Center Comercial Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 7920421 em data de 16 de julho de 2020, protocolo: 204181321 (15/07/2020), cuja as cópias ficam arquivadas nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos de nº 080, às fls. 050/058, bem como certidão simplificada digital expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em data de 03 de novembro de 2020 08:16, sob validação C200002370783, que fica arquivada nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos de nº 080, às fls. 059. Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) sua Procuradora: **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, nascida em data de 12 de novembro de 1993, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 16833572, expedido por SSP MG, CPF nº 110.574.436-11, endereço eletrônico: gabrielle.nery@medcentercomercial.com.br, telefone: (35) 9-9804 6565, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais; com poderes específicos para: a) abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes e/ou cadernetas de poupança, assinar, emitir e endossar cheques, perante toda e qualquer agência bancária, inclusive Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal; requisitar e retirar talonários de cheques e cartões magnéticos, fazer levantamento de importâncias, promover aplicações financeiras, solicitar saldos e transferências de saldos, fazer cadastramentos, apresentar, juntar e requer documentos; b) representar a outorgante junto às repartições públicas em geral sejam municipais, estaduais e federais, suas autarquias, fundações, Receita Estadual, Receita Federal, Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, INSS e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e Juntas Comerciais de outros Estados, Postos Fiscais, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Serviços Notariais e Registrais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em quaisquer de seus órgãos ou repartições, Companhias Seguradoras, Consórcios em geral, Sindicatos, Associações, Companhias Telefônicas, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica

AB 5571138

Rua Marechal Deodoro, nº 105 - Centro Pouso Alegre - MG
Telefax: (35) 3421 4622 (35) 3423 6375 - Cep. 37550-000 - e-mail: 2tabelionato@tcnet.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/2554091120/757552775

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 25/72



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 15:22:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

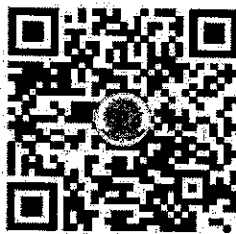
¹**Código de Autenticação Digital:** 25540911207757552776-1 a 25540911207757552776-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9ab7c351daae9fdcee5c71b65b6a8f1447cba7b080694572aff9e40ecbd27dbc818c59fd6f6e0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





001622

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 900630134
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/04/2022
FGTS Validade: 01/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/12/2021
Receita Municipal Validade: 02/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 23/11/2021 14:35

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com
www.inovamed-rs.com.br

Página 1/21

ERECHIM - RS, 12 de Novembro de 2021

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR
Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 -
CEP: 85601-030
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 181/2021
Processo N° 794/2021
Data de Abertura dia 16/11/2021 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
Prazo de Entrega : 10 dias úteis (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br

CONTATOS

SETOR

Contratos

Licitação

Contato Geral

E-MAIL

contratos@inovamedhospitalar.com

roselaine.s@inovamedhospitalar.com

inovamed@inovamedhospitalar.com

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
002	714	40.000	UN	Aciclovir 200 Mg VO Cp Aciclovir 200 Mg Caixa C/30 Cp Hospitalar (2 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0181.005-7 Cód. GGREM: 506416080031606 Cód. BR: BR0268370	0,23	9.200,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: NOVE MIL E DUZENTOS REAIS						
003	915	2.000	UN	Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis Aciclovir 50 Mg/G Creme Derm 10 G Caixa C/1 Bsnaga (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0181.001-4 Cód. GGREM: 506421060048707 Cód. BR: BR0268375	2,10	4.200,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS						
008	52	5.000	UN	Acido Tranexamico 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp Transamin 250 Mg/5 Ml IV Caixa C/5 Amp (Origem: Nacional) Fabricante: Zydus Nikkho Registro M.S.: 1.5651.0045.002-6 Cód. GGREM: 536214070005414 Cód. BR: BR0327566	8,72	43.600,00
Preço Unitário: OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS						
010	288	1.000	UN	Valproato de Sódio 50 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Valproato de Sódio 50 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0142.004-8 Cód. GGREM: 511609703134116 Cód. BR: BR0328532	3,69	3.690,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS						
012	1035	1.500	UN	Adenosina 3 Mg/Ml Sol/Inj IV 2 Ml Amp Adenosina 3 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/50 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0182.002-1 Cód. GGREM: 511613103154114	11,06	16.590,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS						
Total Item: DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS						

014	572	5.000	UN	Albendazol 40 Mg/ML 10 ML VO Fr Albendazol 40 Mg/ML Caixa C/200 Frascos C/10 ML (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0029.004-1 Cód. GGREM: 528500206130115 Cód. BR: BR0267507	1,00	5.000,00
Preço Unitário: UM REAL						
Total Item: CINCO MIL REAIS						
015	543	10.000	UN	Albendazol 400 Mg VO Cp Albendazol 400 Mg Caixa C/100 Cp Mastigáveis (100 Blister C/1 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0052.002-9 Cód. GGREM: 528500208117116 Cód. BR: BR0267506	0,35	3.500,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS						
016	733	20.000	UN	Alendronato de Sodio 70 Mg VO Cp /Isen Endrostan 70 Mg Caixa C/4 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Cellera Registro M.S.: 1.0440.0157.003-0 Cód. GGREM: 514007101114410 Cód. BR: BR0269462	0,35	7.000,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: SETE MIL REAIS						
018	428	50.000	UN	Alopurinol 300 Mg VO Cp Alopurinol 300 MG Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0191.006-8 Cód. GGREM: 528530006113111 Cód. BR: BR0267509	0,43	21.500,00
Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS						
024	11	100.000	UN	Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp Amicron 200 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0002.004-2 Cód. GGREM: 510400104112415 Cód. BR: BR0267510	0,47	47.000,00
Preço Unitário: QUARENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E SETE MIL REAIS						

025	1036	1.200	UN	Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 3 Ml Amp Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/100 Amp 3 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0122.002-2 Cód. GGREM: 511614010041806	1,88	2.256,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						
028	427	150.000	UN	Amoxicilina 500 Mg VO Cap Amoxicilina 500 Mg Caixa C/840 Cap (40 Blister C/21 Cap) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0147.006-8 Cód. GGREM: 528528618115113 Cód. BR: BR0271089	0,55	82.500,00
Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						
029	779	10.000	UN	Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml VO Fr Amoxicilina 50 Mg/Ml Caixa C/50 Fr 150 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0111.012-8 Cód. GGREM: 506418050034606	9,00	90.000,00
Preço Unitário: NOVE REAIS						
Total Item: NOVENTA MIL REAIS						
032	811	600	UN	Ampicilina Sódica 1 G Pó/inj IV/IM S/Dil F/A /Base Cilidon 1 G Pó/inj IV/IM S/Dil Caixa C/100 F/A (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Registro M.S.: 1.1637.0098.006-7 Cód. GGREM: 504414050051218 Cód. BR: BR0268207	4,43	2.658,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS						
033	777	500.000	UN	Besilato de Anlodipino 5 Mg VO Cp Besilapin 5 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0243.004-3 Cód. GGREM: 510401306118412 Cód. BR: BR0272434	0,03	15.000,00
Preço Unitário: E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: QUINZE MIL REAIS						

034	429	500.000	UN	Atenolol 50 Mg VO Cp Atenolol 50 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0146.007-0 Cód. GGREM: 528526304113111 Cód. BR: BR0267517	0,23	115.000,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: CENTO E QUINZE MIL REAIS						
037	553	50.000	UN	Azitromicina 500 Mg VO Cp Azitromicina 500 Mg Caixa C/450 Cp (90 Blister C/5 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0205.006-4 Cód. GGREM: 506417050032706 Cód. BR: BR0267140	0,95	47.500,00
Preço Unitário: NOVENTIA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS						
038	42	10.000	UN	Azitromicina 40 Mg/Ml 15 Ml VO Fr Azitromicina 600 Mg Caixa C/50 Frascos C/15 Ml + Diluente + 50 Ser Dosadoras (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0185.008-1 Cód. GGREM: 528512030112506 Cód. BR: BR0314517	4,69	46.900,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS						
047	978	100.000	UN	Bromoprida 10 Mg VO Cp Bromoprida 10 Mg Caixa C/800 Cp (40 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0180.003-3 Cód. GGREM: 528522305115115 Cód. BR: 0343573	0,23	23.000,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: VINTE E TRÊS MIL REAIS						
049	872	15.000	UN	Bromoprida 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp Bromoprida 10 Mg Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0130.003-4 Cód. GGREM: 511608701154111 Cód. BR: BR0269958	3,42	51.300,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS						
Total Item: CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS						

054	794	500.000	UN	Captopril 25 Mg VO Cp /Isen Capox 25 Mg Caixa C/750 Cp (25 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0001.011-1 Cód. GGREM: 510419040178303 Cód. BR: BR0267613	0,04	20.000,00
Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: VINTE MIL REAIS						
055	56	1.000	UN	Carbamazepina 20 Mg/ML 100 ML VO Fr Carbamazepina 20 Mg/ML Caixa C/50 Frascos + Copo Medidor 100 ML (Origem: Nacional) Fabricante: Sanval Registro M.S.: 1.0714.0252.008-9 Cód. GGREM: 530820070022307 Cód. BR: BR0272454	8,80	8.800,00
Preço Unitário: OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total Item: OITO MIL E OITOCENTOS REAIS						
057	823	30.000	UN	Carbonato de Cálcio 1250 Mg (Eq 500 Mg Elementar) VO Cp Ciacal 1250 Mg (Equivalente a 500 Mg Elementar) Caixa C/500 Cp (50 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Vitamed Registro M.S.: Isento RDC 27/2010 Cód. BR: BR0270895	0,15	4.500,00
Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS						
062	751	60.000	UN	Carvedilol 25 Mg VO Cp Carvedilol 25 Mg Caixa C/30 Cp Sulcado (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0250.010-8 Cód. GGREM: 506420080040607 Cód. BR: BR0267567	0,18	10.800,00
Preço Unitário: DEZOITO CENTAVOS						
Total Item: DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS						
064	686	80.000	UN	Carvedilol 12,5 Mg VO Cp Carvedilol 12,5 Mg Caixa C/30 Cp Sulcado (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0250.006-1 Cód. GGREM: 506420080040707 Cód. BR: BR0267564	0,12	9.600,00
Preço Unitário: DOZE CENTAVOS						
Total Item: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS						

065	688	100.000	UN	Carvedilol 6,25 Mg VO Cp Carvedilol 6,25 Mg Caixa C/30 Cp Sulcado (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0250.002-7 Cód. GGREM: 506420080040807 Cód. BR: BR0267565	0,10	10.000,00
Preço Unitário: DEZ CENTAVOS						
Total Item: DEZ MIL REAIS						
068	8	2.000	UN	Cefalotina Sodica 1 G Pó/inj IM/IV S/Dil F/A Cefariston 1 G Pó/inj IV/IM Caixa C/100 F/A (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Registro M.S.: 1.1637.0110.003-6 Cód. GGREM: 504414010046318 Cód. BR: BR0460699	6,80	13.600,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total Item: TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS						
069	747	40.000	UN	Ceftriaxona Dissodica 1 G Pó/inj IV S/Dil F/A Ceftriaxona Dissodica 1 G Pó/inj IV Caixa C/100 F/A (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Registro M.S.: 1.1637.0136.006-2 Cód. GGREM: 504416060057206 Cód. BR: BR0442701	9,00	360.000,00
Preço Unitário: NOVE REAIS						
Total Item: TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS						
072	208	2.000	UN	Cetoconazol 20 Mg/G 30 Gr Dermatológico Bis Cetoconazol 20 Mg/G Creme Dermatológico Caixa C/1 Bisnaga 30 G (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0097.002-6 Cód. GGREM: 506408102161110 Cód. BR: BR0308736	3,15	6.300,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL E TREZENTOS REAIS						
073	207	15.000	UN	Cetoconazol 200 Mg VO Cp Cetoconazol 200 Mg Caixa C/450 Cp (30 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0192.005-5 Cód. GGREM: 528501211111113 Cód. BR: BR0267151	0,55	8.250,00
Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						

076	632	500.000	UN	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg Cp Caixa C/30 Cp (1 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0174.008-3 Cód. GGREM: 506416010030806 Cód. BR: BR0282313	0,13	65.000,00
Preço Unitário: TREZE CENTAVOS						
Total Item: SESSENTA E CINCO MIL REAIS						
080	88	80.000	UN	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 Mg VO Cp /Isen Cloridrato de Ciprofloxacino 500 Mg Caixa C/300 Cp (20 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0150.009-9 Cód. GGREM: 528526008115113 Cód. BR: BR0267632	0,50	40.000,00
Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA MIL REAIS						
084	616	8.000	UN	Clonazepam 2,5 Mg/ML 20 ML VO Fr Clonazepam 2,5 Mg/ML Caixa C/200 Frascos Gotejadores C/20 ML (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0166.002-2 Cód. GGREM: 511611702131115 Cód. BR: BR 0270120	2,00	16.000,00
Preço Unitário: DOIS REAIS						
Total Item: DEZESSEIS MIL REAIS						
085	195	50.000	UN	Clonazepam 2 Mg VO Cp Zilepam 2 Mg Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0175.021-4 Cód. GGREM: 510415100115304 Cód. BR: BR0270119	0,06	3.000,00
Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL REAIS						
100	215	8.000	UN	Acetato de Dexametasona 1 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis Acetato de Dexametasona 1 Mg/G Creme Derm 10 G Caixa C/100 Bisnagas (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0126.002-0 Cód. GGREM: 528524002160110 Cód. BR: BR0267643	2,00	16.000,00

Preço Unitário: DOIS REAIS						
Total Item: DEZESSEIS MIL REAIS						
103	216	15.000	UN	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/ML 100 ML VO Fr Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/ML Caixa C/50 Frascos C/100 ML (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0111.006-5 Cód. GGREM: 511609605132119 Cód. BR: BR0267646	1,19	17.850,00
Preço Unitário: UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS						
104	18	40.000	UN	Maleato de Dexclorfeniramina 2 Mg VO Cp Hystin 2 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0012.002-0 Cód. GGREM: 510401102113412 Cód. BR: BR0267645	0,05	2.000,00
Preço Unitário: E CINCO CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL REAIS						
106	730	50.000	UN	Diazepam 10 Mg VO Cp Santiazepam 10 Mg Caixa C/1.000 Cp Sulcados (100 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Registro M.S.: 1.0186.0019.011-9 Cód. GGREM: 530700906111419 Cód. BR: BR0267197	0,07	3.500,00
Preço Unitário: E SETE CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS						
107	729	30.000	UN	Diazepam 5 Mg VO Cp Santiazepam 5 Mg Caixa C/1.000 Cp Sulcados (100 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Registro M.S.: 1.0186.0019.010-0 Cód. GGREM: 530700907118417 Cód. BR: BR0267195	0,06	1.800,00
Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS						
116	221	200.000	UN	Dipirona Sodica 500 Mg VO Cp Dipirona Sodica 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0041.002-9 Cód. GGREM: 528502502111126 Cód. BR: BR0267203	0,36	72.000,00
Preço Unitário: TRINTA E SEIS CENTAVOS						

Total Item: SETENTA E DOIS MIL REAIS						
117	722	50.000	UN	Dipirona Sodica 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp Santidor 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/ 100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Registro M.S.: 1.0186.0012.002-1 Cód. GGREM: 530701204153411 Cód. BR: BR0268252	0,72	36.000,00
Preço Unitário: SETENTA E DOIS CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E SEIS MIL REAIS						
123	201	400.000	UN	Mesilato de Doxazosina 2 Mg VO Cp Mesilato de Doxazosina 2 Mg Caixa C/30 Cp (Origem Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0217.002-7 Cód. GGREM: 506420020038207 Cód. BR: BR0268493	0,13	52.000,00
Preço Unitário: TREZE CENTAVOS						
Total Item: CINQUENTA E DOIS MIL REAIS						
125	1	300.000	UN	Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen Maleato de Enalapril 10 Mg C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: 1Farma/Cimed Registro M.S.: 1.0481.0098.014-7 Cód. GGREM: 526216040011106 Cód. BR: BR0267651	0,12	36.000,00
Preço Unitário: DOZE CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E SEIS MIL REAIS						
126	2	400.000	UN	Maleato de Enalapril 20 Mg VO Cp Maleato de Enalapril 20 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: 1Farma/Cimed Registro M.S.: 1.0481.0098.016-3 Cód. GGREM: 526217090015406 Cód. BR: BR0267652	0,25	100.000,00
Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: CEM MIL REAIS						
129	966	4.000	UN	Epinefrina 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC/IC 1 Ml Amp Adren 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC C/100 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0001.001-6 Cód. GGREM: 511600301157411 Cód. BR: BR0268255	2,03	8.120,00

Preço Unitário: DOIS REAIS E E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS						
136	344	30.000	UN	Espironolactona 100 Mg VO Cp Espironolactona 100 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0155.003-0 Cód. GGREM: 511610901114115 Cód. BR: BR0267654	0,62	18.600,00
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS CENTAVOS						
Total Item: DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS						
145	1269	30.000	UN	Plantago Ovata (Psyllium) 3,5g VO Sch Plantago Vitamed Caixa C/10 Sachês 5 Gr (Origem: Nacional) Fabricante: Vitamed	2,00	60.000,00
Preço Unitário: DOIS REAIS						
Total Item: SESSENTA MIL REAIS						
152	513	90.000	UN	Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp Fenitoina Sodica 100 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0193.003-8 Cód. GGREM: 511617030043806 Cód. BR: BR0267657	0,14	12.600,00
Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS						
Total Item: DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS						
159	15	50.000	UN	Finasterida 5 Mg VO Cp Finasterida 5 Mg Caixa C/30 Cp Hospitalar (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0231.013-9 Cód. GGREM: 506419110040007 Cód. BR: BR0275963	0,36	18.000,00
Preço Unitário: TRINTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: DEZOITO MIL REAIS						
160	1039	1.000	UN	Fitomenadiona (Vit. K) 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC 1 Ml Amp Hyvit K 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC Caixa C/50 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hypofarma Registro M.S.: 1.0387.0075.001-3 Cód. GGREM: 511820060011207 Cód. BR: BR0292399	3,19	3.190,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS						

162	805	500	UN	Flumazenil 0,1 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp Flumazenil 0,1 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/5 Amp 5 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0196.001-8 Cód. GGREM: 511618070044706 Cód. BR: BR0268510	25,00	12.500,00
Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS						
Total Item: DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS						
164	735	20.000	UN	Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp /Base Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Ampolas 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Registro M.S.: 1.0186.0032.001-2 Cód. GGREM: 530716080005806 Cód. BR: BR0267666	1,12	22.400,00
Preço Unitário: UM REAL E DOZE CENTAVOS						
Total Item: VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
165	43	300.000	UN	Furosemida 40 Mg VO Cp /Base Furosemida 40 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0195.002-7 Cód. GGREM: 528528902115114 Cód. BR: BR0267663	0,25	75.000,00
Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: SETENTA E CINCO MIL REAIS						
168	725	1.000	UN	Sulfato de Gentamicina 40 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp Sulfato de Gentamicina 80 Mg Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Registro M.S.: 1.0186.0034.003-1 Cód. GGREM: 530717030007706 Cód. BR: BR0268256	2,99	2.990,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS						
170	50	800.000	UN	Glibenclamida 5 Mg VO Cp /Isen Glicamin 5 Mg Caixa C/450 Cp Sulcados (15 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0043.003-8 Cód. GGREM: 510405102118417 Cód. BR: BR0267671	0,26	208.000,00
Preço Unitário: VINTE E SEIS CENTAVOS						

Total Item: DUZENTOS E OITO MIL REAIS						
175	13	500.000	UN	Glimepirida 2 Mg VO Cp Glimepirida 2 Mg Caixa C/450 Cp Sulcados (15 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0146.012-9 Cód. GGREM: 506421060048606 Cód. BR: 0273119	0,09	45.000,00
Preço Unitário: E NOVE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E CINCO MIL REAIS						
185	48	1.000.000	UN	Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen Hidroclorotiazida 25 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0210.005-3 Cód. GGREM: 506417080033506 Cód. BR: BR0267674	0,13	130.000,00
Preço Unitário: TREZE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E TRINTA MIL REAIS						
187	807	8.000	UN	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100 Mg P6/inj IV/IM S/Dil F/A Succinato Sódico de Hidrocortisona 100 Mg P6/inj IV/IM S/Dil Caixa C/50 F/a (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Registro M.S.: 1.1637.0105.001-2 Cód. GGREM: 504413120038016 Cód. BR: BR0270220	3,87	30.960,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS						
190	1021	30.000	UN	Ibuprofeno 100 Mg/Ml 20 Ml VO Fr Vantil 100 Mg/Ml Caixa C/1 Frasco Gotejador C/20 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: 1Farma/Cimed Registro M.S.: 1.0481.0074.013-8 Cód. GGREM: 526218080016103	2,50	75.000,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: SETENTA E CINCO MIL REAIS						
193	234	200.000	UN	Ibuprofeno 600 Mg VO Cp Ibuprofeno 600 Mg Caixa C/500 Cp Revestidos (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0161.003-1 Cód. GGREM: 528529503117111 Cód. BR: BR0267676	0,44	88.000,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						

Total Item: OITENTA E OITO MIL REAIS						
196	820	3.000	UN	Brometo de Ipratropio 0,25 Mg/Ml Sol. Inalatória 20 Ml Brometo de Ipratropio 0,25 Mg/Ml Caixa C/200 Fr Gotejador 20 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0162.002-0 Cód. GGREM: 511611202171118 Cód. BR: BR0268331	1,15	3.450,00
Preço Unitário: UM REAL E QUINZE CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						
198	236	5.000	UN	Itraconazol 100 Mg VO Cp Traxonol 100 Mg Caixa C/250 Cap (50 Blister C/5 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0009.004-0 Cód. GGREM: 510416020122603 Cód. BR: BR0268861	0,76	3.800,00
Preço Unitário: SETENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS						
215	49	3.000	UN	Cloridrato de Lidocaina 20 Mg/g 30 G Uso Tópico Bis Labcaína 20 Mg/G Geleia Caixa C/100 Bisnagas C/30 G (Origem: Nacional) Fabricante: Pharlab Registro M.S.: 1.4107.0056.008-2 Cód. GGREM: 527904803167410 Cód. BR: BR0269846	3,10	9.300,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS						
Total Item: NOVE MIL E TREZENTOS REAIS						
219	238	7.000	UN	Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Loratamed 1 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 ML + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0254.002-9 Cód. GGREM: 506420090041007 Cód. BR: BR0273467	2,03	14.210,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: QUATORZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS						
220	57	70.000	UN	Loratadina 10 Mg VO Cp Loratamed 10 Mg Caixa C/360 Cp Sulcados (24 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0253.020-1 Cód. GGREM: 506420080040407 Cód. BR: BR0273466	0,11	7.700,00
Preço Unitário: ONZE CENTAVOS						

Total Item: SETE MIL E SETECENTOS REAIS						
221	59	2.500.000	UN	Losartana Potassica 50 Mg VO Cp /Isen Arartan 50 Mg Caixa C/450 Cp (30 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0177.025-8 Cód. GGREM: 510419040177203 Cód. BR: BR0268856	0,09	225.000,00
Preço Unitário: E NOVE CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS						
224	30	200.000	UN	Cloridrato de Metformina 500 Mg VO Cp Cloridrato de Metformina 500 Mg Caixa C/60 Cp (4 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Merck Registro M.S.: 1.0089.0275.003-9 Cód. GGREM: 525402601111113 Cód. BR: BR0267690	0,08	16.000,00
Preço Unitário: E OITO CENTAVOS						
Total Item: DEZESSEIS MIL REAIS						
225	60	1.400.000	UN	Cloridrato de Metformina 850 Mg VO Cp /Isen Cloridrato de Metformina 850 Mg Caixa C/400 Cp (40 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0151.003-5 Cód. GGREM: 528530303118118 Cód. BR: BR0267691	0,16	224.000,00
Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS						
226	739	350.000	UN	Metildopa 250 Mg VO Cp /Base Tensioval 250 Mg Caixa C/490 Cp (49 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Sanval Registro M.S.: 1.0714.0111.009-1 Cód. GGREM: 530820020021607 Cód. BR: BR0267689	0,45	157.500,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS						
228	929	1.000	UN	Suc Sod de Metilprednisolona 500 Mg Pó/inj IM/IV F/A + Dil 8 ML Succinato Sodico de Metilprednisolona 500 Mg Pó/inj IM/IV Caixa C/25 F/A + Dil C/8 ML 25 Amp (Origem: Nacional) Fabricante: Fresenius Kabi Registro M.S.: 1.0041.0220.005-8 Cód. GGREM: 509521070033617	37,00	37.000,00
Preço Unitário: TRINTA E SETE REAIS						
Total Item: TRINTA E SETE MIL REAIS						

235	240	80.000	UN	Metronidazol 250 Mg VO Cp Metronidazol 250 Mg Caixa C/600 Cp (30 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0182.003-4 Cód. GGREM: 528503906117116 Cód. BR: BR0267717	0,16	12.800,00
Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS						
Total Item: DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS						
238	244	2.000	UN	Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Crem Vag C/14 Aplica 80 G Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Caixa C/50 Bisnagas C/80 G + 700 Aplicadores (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0053.005-9 Cód. GGREM: 528504312164111 Cód. BR: BR0268162	8,27	16.540,00
Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS						
Total Item: DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS						
239	824	5.000	UN	Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 10 Ml Amp Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal Caixa C/100 Amp 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0143.008-6 Cód. GGREM: 511609906159113 Cód. BR: BR0268481	19,22	96.100,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						
Total Item: NOVENTA E SEIS MIL E CEM REAIS						
240	825	2.500	UN	Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 3 Ml Amp Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal Caixa C/100 Amp 3 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0143.006-1 Cód. GGREM: 511609901157112 Cód. BR: BR0268481	11,01	27.525,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E E UM CENTAVO						
Total Item: VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
245	246	10.000	UN	Sulfato de Neomicina 5 MG/G + Bacitracina Zíncica 250 UI/G 10 G Bis Sulfato de Neomicina 5 MG/G + Bacitracina 250 UI/G Caixa C/200 Bisnagas C/10 G (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0128.006-4 Cód. GGREM: 528524406164118	3,49	34.900,00

				Cód. BR: BR0273167		
Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS						
248	249	1.000	UN	Nimesulida 50 Mg/ML 15 ML VO Fr Cimelide 50 Mg/ML Caixa C/1 Frasco 15 ml (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0059.003-7 Cód. GGREM: 506402502133417 Cód. BR: BR0273711	2,00	2.000,00
Preço Unitário: DOIS REAIS						
Total Item: DOIS MIL REAIS						
250	256	8.000	UN	Nistatina 25.000 UI/G 60 G Creme Vaginal Bis Nistatina 25.000 UI/G (Creme Vaginal) Caixa C/50 Bisnagas C/60 G + 50 Aplicadores (Origem: Nacional) Fabricante: Green Pharma Registro M.S.: 1.2019.0122.002-3 Cód. BR: BR0266788	8,50	68.000,00
Preço Unitário: OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: SESSENTA E OITO MIL REAIS						
253	1451	600	UN	Nitroprusseto de Sódio 25 Mg/ML Sol/Inj IV 2 Ml Amp Nitrop 25 Mg/ML Sol/Inj IV Cartucho C/5 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hypofarma Registro M.S.: 1.0387.0012.001-1 Cód. BR: BR0453501	29,02	17.412,00
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E E DOIS CENTAVOS						
Total Item: DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS						
254	1046	20.000	UN	Hemitartarato de Norepinefrina 2 Mg/ML Sol/Inj IV 4 Ml Amp Hemitartarato de Norepinefrina 2 Mg/ML Sol/Inj IV Caixa C/50 Amp 4 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hypofarma Registro M.S.: 1.0387.0060.002-1 Cód. GGREM: 511812030009706 Cód. BR: BR0442584	10,89	217.800,00
Preço Unitário: DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS						
257	115	150.000	UN	Cloridrato de Nortriptilina 25 Mg VO Cp Pamelor 25 Mg Caixa C/30 Cap Gelatinosa Dura (Origem Nacional) Fabricante: Cellera Registro M.S.: 1.0440.0215.007-4 Cód. GGREM: 541718110023317 Cód. BR: BR0271606	0,26	39.000,00

Preço Unitário: VINTE E SEIS CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E NOVE MIL REAIS						
260	38	1.200.000	UN	Omeprazol 20 Mg VO Cap Omeprazol 20 Mg Caixa C/56 Cáps (2 Blister C/28 Cáps) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0215.012-3 Cód. GGREM: 506419060036706 Cód. BR: BR0267712	0,23	276.000,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS						
261	782	25.000	UN	Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 ML Oprazon 40 MG Pó/inj Caixa C/20 F/A + Diluente 10 ML (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Registro M.S.: 1.1637.0096.001-5 Cód. GGREM: 504414010048318 Cód. BR: BR0268160	23,56	589.000,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS						
266	259	200.000	UN	Paracetamol 500 Mg VO Cp Paracetamol 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0050.002-8 Cód. GGREM: 528504404115123 Cód. BR: BR0267778	0,11	22.000,00
Preço Unitário: ONZE CENTAVOS						
Total Item: VINTE E DOIS MIL REAIS						
267	68	350.000	UN	Paracetamol 750 Mg VO Cp Paracetamol 750 Mg Caixa C/200 Cp (50 Blisters C/4 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0124.002-1 Cód. GGREM: 506408203111119 Cód. BR: BR0267779	0,17	59.500,00
Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS						
Total Item: CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS						
273	263	8.000	UN	Fosfato de Prednisolona 3 Mg/ML 60 ML VO Fr Fosfato de Prednisolona 3 Mg/ML Caixa C/50 Frascos C/60 ML + 50 Copos Dosadores (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0184.003-9 Cód. GGREM: 511612110040006 Cód. BR: BR0448595	3,12	24.960,00

Preço Unitário: TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS						
Total Item: VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS						
275	267	80.000	UN	Prednisona 20 Mg VO Cp Prednisona 20 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Sanval Registro M.S.: 1.0714.0237.008-7 Cód. GGREM: 530805804114114 Cód. BR: BR0267743	0,17	13.600,00
Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS						
Total Item: TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS						
282	268	300.000	UN	Cloridrato de Propranolol 40 Mg VO Cp / Isen Sanpronol 40 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Sanval Registro M.S.: 1.0714.0108.003-4 Cód. GGREM: 530806505110417	0,03	9.000,00
Preço Unitário: E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: NOVE MIL REAIS						
283	1231	6.000	UN	Retin 1000 UI/G + Cole 400 UI/G + Óx de Zinco 100 Mg/G 45 G Tópico Babymed Pomada Azul Caixa C/1 Bisnaga 45 G (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: NOT SIMPLIFIC	3,76	22.560,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS						
291	62	800.000	UN	Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen Sinvastatina 20 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0169.008-6 Cód. GGREM: 506417080033406 Cód. BR: BR0267747	0,24	192.000,00
Preço Unitário: VINTE E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS						
292	756	300.000	UN	Sinvastatina 40 Mg VO Cp /Isen Sinvastatina 40 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0169.012-4 Cód. GGREM: 506415120030106 Cód. BR: BR0267745	0,25	75.000,00
Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: SETENTA E CINCO MIL REAIS						

293	278	7.000	UN	Sulfadiazina de Prata 10 Mg/ G 30 G Bis Sulfadiazina de Prata 10 Mg/G Creme Dermatologico Caixa C/100 Bisnagas C/30 G (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0037.010-8 Cód. GGREM: 528504812167118 Cód. BR: BR0272089	6,37	44.590,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS						
294	283	20.000	UN	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 Mg VO Cp /Base Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0209.002-1 Cód. GGREM: 528516020129306 Cód. BR: BR0308882	0,28	5.600,00
Preço Unitário: VINTE E OITO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS						
301	949	12.000	UN	Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV/SC 1 ML Amp Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/50 Amp 1 ML (Origem: Nacional) Fabricante: Green Pharma Registro M.S.: 1.2019.0142.002-2 Cód. BR: BR0269818	2,68	32.160,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS						
308	70	3.900	UN	Topiramato 50 Mg VO Cp /Isen Topiramato 50 Mg Caixa C/60 Cp (04 Blister C/15 Cp Revestidos) (Origem: Índia) Fabricante: Zydus Nikkho Registro M.S.: 1.5651.0031.001-1 Cód. GGREM: 536202801112110 Cód. BR: BR0272850	0,19	741,00
Preço Unitário: DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS						
312	289	50.000	UN	Cloridrato de Verapamil 80 Mg Cp /Base Cloridrato de Verapamil 80 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Sanval Registro M.S.: 1.0714.0245.003-1 Cód. GGREM: 530807803115113 Cód. BR: BR0267425	0,19	9.500,00

Preço Unitário: DEZENOVE CENTAVOS

Total Item: NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 4.967.002,00 - QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DOIS REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 75% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção n° 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

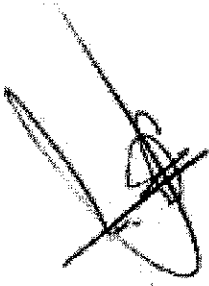
Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente



Vanderlei Stievens

Cargo: Sócio Gerente

RG : 4083341612 SJS/RS

CPF: 007.304.360-55



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Página 4/55

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS@: 90*****34
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/04/2022

FGTS Validade: 01/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/12/2021

Receita Municipal Validade: 02/01/2022

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/11/2021 10:33

CPF: 016.789.820-59 Nome: JHONATAN BONI

Ass: _____

1 de 1



001685

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Página 3/55

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/11/2021 10:33

1 de 1



001636

Página 5/55

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS@: 90*****34

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA	1.08.874-0	22/12/2021
conselho regional de farmacia	21643	08/09/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Página 6/55

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS@: 90*****34
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível



Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2020**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 03/01/2022
Código de Controle: 2bdd2a435a7f89b672cf511a4896260c

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		Página 7/55
43206779424		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP	
				 RSP2000307442	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
ERECHIM Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
2 Outubro 2020 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____	
_____		_____		Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
____/____/____		____/____/____			
Data		Data			
Responsável		Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	
				Data	

				Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	
				Data	
		Vogal		Vogal	
		Presidente da		Turma	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e8b4e8c41629fe62b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109f0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain 0xe7fb745415fda580353b102946fb0f28a73d81af6655a4527cde204860510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

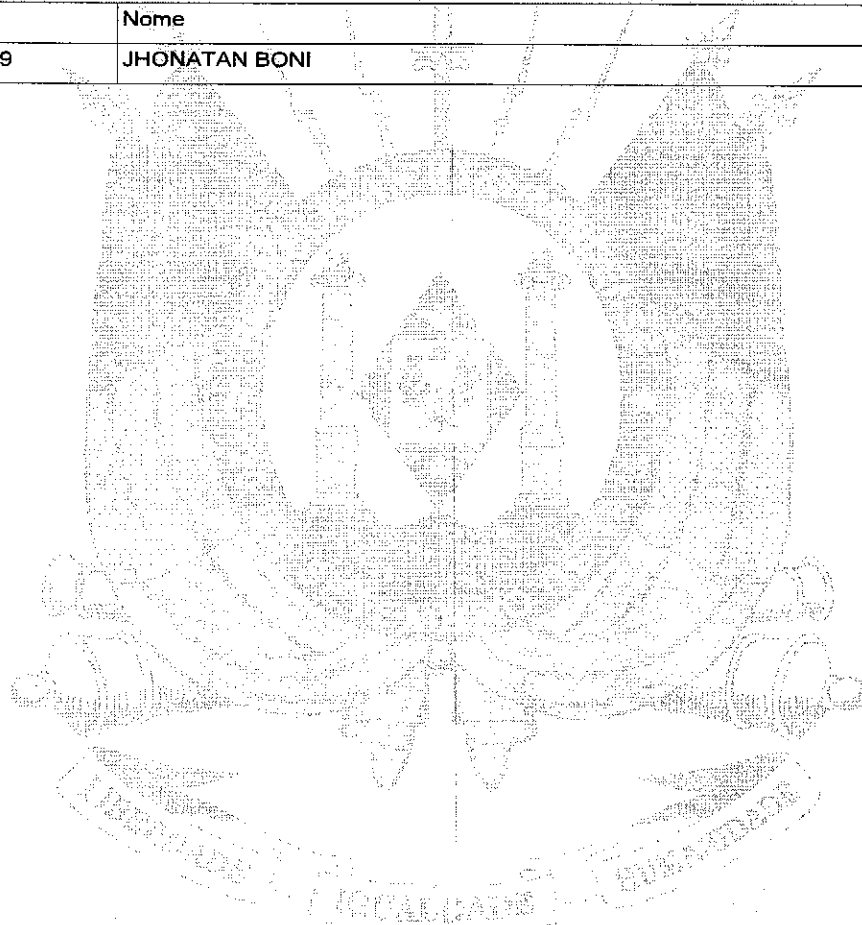
Registro Digital

Página 8/55

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40FI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e8b4e8c41629fec62b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109ff0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain 0xe7fb745415fda580353b102946fb0ff28af3d81af6655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)



**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ - 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

1/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206778424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e8b468c41629fec62b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109f0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain 0xe7fb745415fda580353b102946fb0ff28af3d81af6655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)



PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e8b4e8c41629fec82b251413130219a59e03cc04baa3a133721b7c109ff0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:48 através da transação blockchain 0xe7fb7454157da580353b102946fb0ff28af3d81af6655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)



SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. **43.206.779.424** em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

3/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40FI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256)
4e8b4e8c41829fec2b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109ff0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain
0xe7b745415fda580353b102946fb0ff28af3d81af6655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)



SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

4/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e8b4e8c41629fe052b251413130219e59e03cd04baa3a133721b7c109f0a25 fo) validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain 0xe7fb745415fda580353b102946fb0ff28a13d81af6855a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)



Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5/6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e9b4e8c41629fec62b25f1413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109ff0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain 0xe7fb745418fda580353b102946fbf0f28af3d81af6655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)



16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS

6/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa NOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256)
4e9b4e8c41629fec62b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109ff0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain
0xe7fb745415fda580353b102946fb0ff28af3c81af6655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

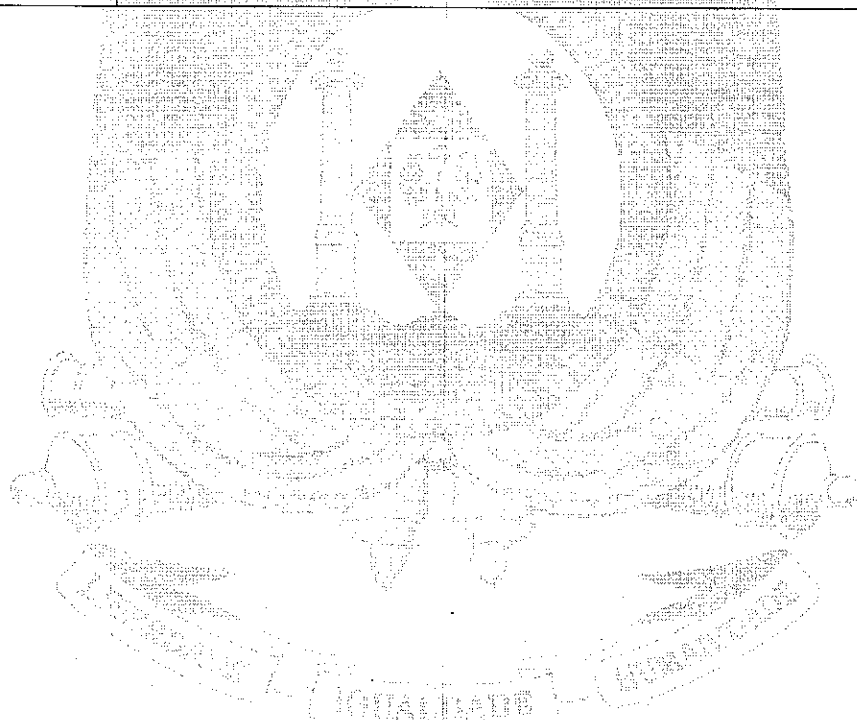
Registro Digital

Página 15/55

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e8b4e8c41629fec62b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109ff0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain 0xe7fb745415fda580353b102946fb0ff28af3d81af6655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/678.089-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e8b4e8c41629fec82b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109ff0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain 0xe7fb745415fda580353b102946fb0ff28af3d81af655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 17/55

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2021 13:40:39 que o documento de hash (SHA-256) 4e8b4e8c41629fec62b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109ff0a25 foi validado em 08/10/2021 13:39:46 através da transação blockchain 0xe7fb745415fda580353b102946fb0ff28af3d81af6655a4527cde204680510d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32933)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 18/55



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e8b4e8c41629fec62b251413130219a59e03cd04baa3a133721b7c109ff0a25** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **32933** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ATUALIZADO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ATUALIZADO**", faz prova de que em **08/10/2021 13:39:36**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/10/2021 13:40:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7fb745415fda580353b102946fb0ff28af3d81af6655a4527cde204680510d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA DR. JOAO CARUSO, 2115.

3 de Novembro de 2021, às 10:31:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2bdd2a435a7f89b672ef511a4896260c**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 2106-7930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **08:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



RECEITA ESTADUAL RS

Página 30/55

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed Hospitalar Ltda
Razão Social	Inovamed Hospitalar Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 32/55

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:16 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **8A9A.7CE0.6DB7.F265**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0017808573**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027733109**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.